



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 030/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a ausência injustificada do Ceres Futebol Clube nas duas primeiras rodadas do Campeonato Estadual de Juniores da 2ª Divisão de Profissionais 2009;

Considerando o disposto nos artigos 27 e 28 do Regulamento Específico da Competição;

RESOLVE:

Excluir o Ceres Futebol Clube do Campeonato Estadual de Juniores da 2ª Divisão de Profissionais 2009, sem prejuízo das sanções previstas pelo artigo 10, §3º do Regulamento Geral das Competições.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**